



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 2

Ao Projeto de Decreto do Legislativo - PDL nº 20/2024, de autoria da Vereadora Maria Amélia, que "Dispõe sobre a instituição da "HOMENAGEM AOS AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO" na Câmara Municipal de Jacareí."



Art. 1º A ementa do projeto passar a ser:

"Dispõe sobre a instituição da "HOMENAGEM AOS AGENTES MUNICIPAIS DE MOBILIDADE URBANA" na Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2º O art. 1º do projeto passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí a "HOMENAGEM AOS AGENTES MUNICIPAIS DE MOBILIDADE URBANA", a ser conferida a servidor efetivo ou comissionado que, no exercício de suas funções e em sua convivência com os demais, tenha se destacado e oferecido relevante contribuição ao serviço público.

Art. 3º O caput do art. 2º do projeto passa a constar com a seguinte redação:

Art. 2º A entrega da "HOMENAGEM AOS AGENTES MUNICIPAIS DE MOBILIDADE URBANA" deverá ser realizada anualmente em sessão ou ato solene na Câmara Municipal de Jacareí, preferencialmente em data próxima ao dia 23 de setembro, quando se comemora o Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de julho de 2024.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores,

A presente proposta de alteração foi sugerida em reunião com o Secretário de Mobilidade Urbana, Edinho Guedes, quando mencionou que a homenagem tivesse o nome da atual denominação do cargo: Agente de Mobilidade Urbana. A proposta inicial foi baseada no Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito, comemorado no dia 23 de setembro.

Importante destacar que a principal responsabilidade do agente de mobilidade urbana é garantir a fluidez e a segurança do tráfego nas vias urbanas e que eles desempenham um papel fundamental na organização do trânsito, auxiliando pedestres, ciclistas e condutores de veículos a se deslocarem de forma eficiente e segura. A mobilidade urbana é um tema que afeta a vida das pessoas e as reclamações são compreensíveis. No entanto, são estes servidores que aplicam e fazem valer as leis de trânsito, como o respeito aos semáforos, às faixas de pedestres e aos limites de velocidade, garantindo muitas vezes uma circulação mais fluida e evitando congestionamentos.

Os Agentes de Mobilidade Urbana, além de fiscalizar e aplicar multas, também têm um papel educativo. Eles orientam os usuários das vias sobre as melhores práticas de trânsito, como atravessar corretamente a rua, utilizar a sinalização adequada e respeitar as regras de circulação. Essa orientação contribui para a conscientização e redução de acidentes. Outra atribuição muito importante é o atendimento em casos de acidentes, uma vez que são responsáveis por prestar os primeiros socorros, acionar os serviços de emergência e garantir a segurança no local. Eles também auxiliam na organização do tráfego ao redor do acidente, evitando novos incidentes.

Trabalham muitas vezes expostos às condições climáticas e ao tráfego intenso, tendo que tomar decisões rápidas em situações de trânsito complexas, considerando os riscos para agir de forma adequada, garantindo assim a segurança de todos os envolvidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE




A mobilidade urbana é um aspecto essencial do planejamento urbano e visa permitir que seus habitantes se desloquem de um lugar para outro com facilidade e eficiência, sendo um tema complexo que apresenta diversos desafios para as cidades e que requer soluções integradas e inovadoras como uso de tecnologia e a elaboração de políticas públicas modernas.

Em Jacareí, por exemplo, com o uso de tecnologia, aplicativos, regras e restrições, tivemos uma redução na circulação de caminhões de 7.500 para 3.200 por meio do projeto “Rota de Cargas Pesadas”. Os veículos grandes param nos armazéns e distribuem para os menores (Veículos Urbanos de Carga – VUC), categoria de caminhões semi-leves e leves que são aptos para entregas urbanas nas regiões centrais das cidades. Desde a implantação, em 2017, o número de óbitos por acidentes com caminhões nas vias municipais baixou de seis por ano para zero. A ação combateu, também, a fuga de pedágio por dentro do município, o que gerava o desgaste mais rápido do asfalto das vias centrais e acidentes. O projeto funciona por meio do controle de tráfego por câmeras de fiscalização e autorização emitida por meio do Sistema Observa, desenvolvido pela própria Secretaria de Mobilidade Urbana, que atualmente conta com mais de 10 mil caminhões inscritos.

Assim, a alteração proposta corrige a nomenclatura do cargo do Agente de Mobilidade Urbana, destacando ainda mais a importância do trabalho destes servidores para o município.

Portanto, nobres vereadores, pelos motivos expostos, esperamos assim merecer o apoio do Egrégio Plenário pela aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de julho de 2024.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB